



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.157, de 26/09/08

Processo nº: 53.634

PROJETO DE LEI Nº 10.053

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores"
(Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

W. M. A. B. de
Diretor
09/10/2008

PUBLICAÇÃO
15/07/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

115. 03
proc. 53634
a

PD 381/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 07/07/08 14:08 053634

Apresentado.
Encaminhe-se as seguintes comissões:
CJR
Presidente
08/07/2008

APROVADO
Presidente
02/08/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.053

(Roberto Conde Andrade)

Denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua-1 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ BENEDITO ROSA**" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Esterina Brenna Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/07/2008

ROBERTO CONDE ANDRADE
ROBERTO CONDE ANDRADE



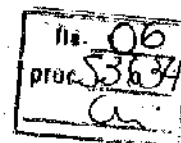
(PL nº. 10.053 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Benedito Rosa

NASCIMENTO: data: 18/06/1942 local: São José do Barreiro Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/11/1995 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Augusto Rosa
Mãe: Durvalina Maria de Oliveira

Justificativa da homenagem

Foi de São José do Barreiro, seu local de nascimento, para o Rio de Janeiro em 1965. Em 1969 veio para Jundiaí onde foi morar na Vila Hortolândia e, em 1977, quando surgiu o loteamento Santa Gertrudes, se mudou para o local que hoje tem o nome de Rua Arnaldo Manfrinato, onde teve 7 filhos, sendo 4 homens e 3 mulheres.

Trabalhando como construtor fez várias casas e entidades, inclusive a reforma do SOS de Jundiaí. Também prestou relevantes serviços às pessoas mais carentes do Jardim Santa Gertrudes, contribuindo na construção de moradia para os mais necessitados. Foi, por mais de 10 anos, diretor da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Santa Gertrudes.

É pai do atual vereador do Legislativo jundiaense, Adilson Rodrigues Rosa.

Representante da família ou informante:

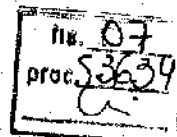
Nome: Maria Rodrigues Rosa (esposa)

Endereço: Rua Arnaldo Manfrinato, 69

telefone(s): 4537-2306



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. ARR - 00139/2006

Jundiaí, 23 de outubro de 2006

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

D.D. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do
Município de Jundiaí

Venho através de o presente solicitar de V. S^a,
informações sobre a denominação da Rua Um, bairro Jardim Água
das Flores. Cep 13.205-531 com numeração inicial nº 34 e final nº
620:

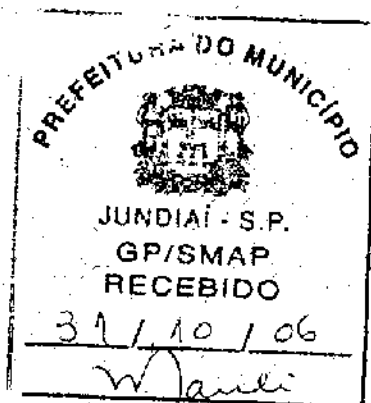
Se a via pertence ao patrimônio público?

Se já é oficializada e se tem nome?

A planta do local.

Por isso peço-lhes as informações cabíveis o mais rápido
possível.

Antecipadamente grato pela atenção e no aguardo de uma
resposta, despeço-me.



Atenciosamente


ADILSON RODRIGUES ROSA
Vereador

Endereço: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro - Jundiaí SP 13201-777
Fone: (11) 4523 4569 Fax: (11) 4586 2406
E-mail: adilsonrosa@camarajundiaí.sp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 112/2008

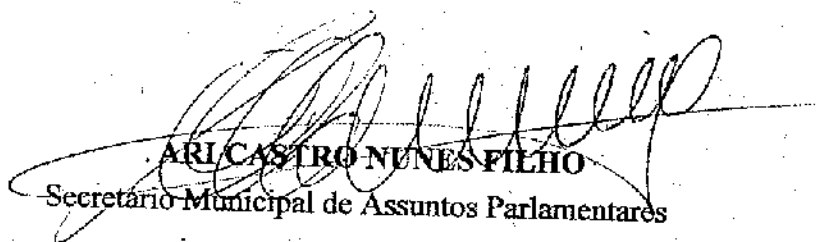
Jundiaí, 23 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao solicitado no Ofício ARR 0139/2006, de 23 de outubro de 2006, relativo à situação da Rua Um, do loteamento "Água das Flores", vimos, pelo presente, informar que, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 24.877-8/2006, referido loteamento foi aprovado por esta Prefeitura através do Decreto n.º 16.510/97, contando com todas as obras de infraestrutura, como pavimentação, drenagem, iluminação pública, água e esgoto. Suas ruas, entre elas a Rua Um (sem denominação), estão abertas e em uso público, integrando o patrimônio público, pela sua própria destinação.

Sendo o que tínhamos a informar, na oportunidade renovamos a V. Exa., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.634

PROJETO DE LEI Nº 10.053, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 01 do loteamento "Águas das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

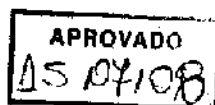
PARECER Nº 1.257

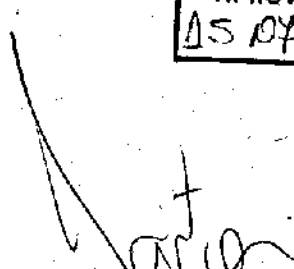
Trata-se de análise do projeto de lei do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 01 do loteamento "Águas das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

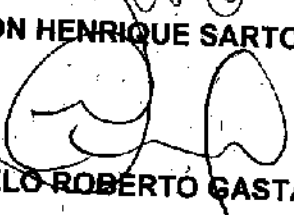
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via aberta e em uso público que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

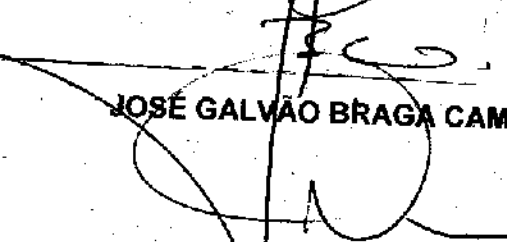


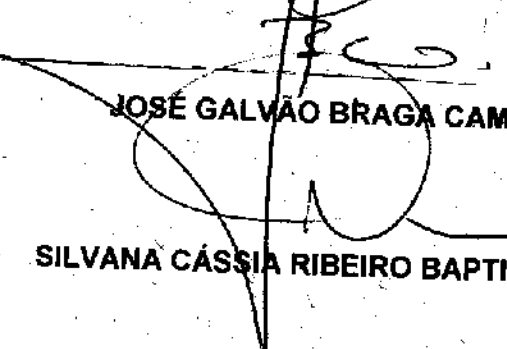

GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO
RHC

Sala das comissões, 08.07.2008


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

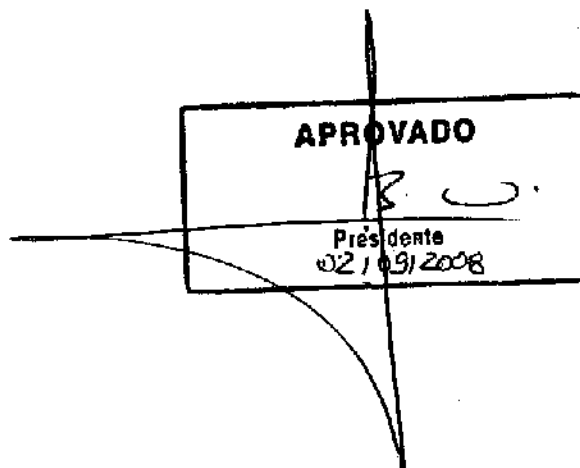

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



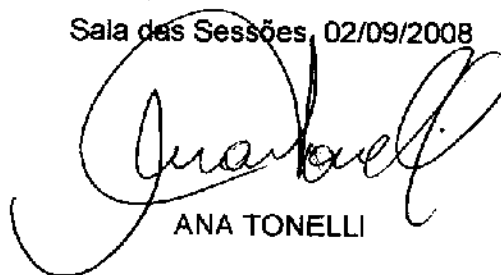
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01902

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 10.053, 10.080 e 10.083/2008).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 10.053, 10.080 e 10.083/2008).

Sala das Sessões, 02/09/2008


ANA TONELLI



Proc. 53.634

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/09/08 fl.

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.053

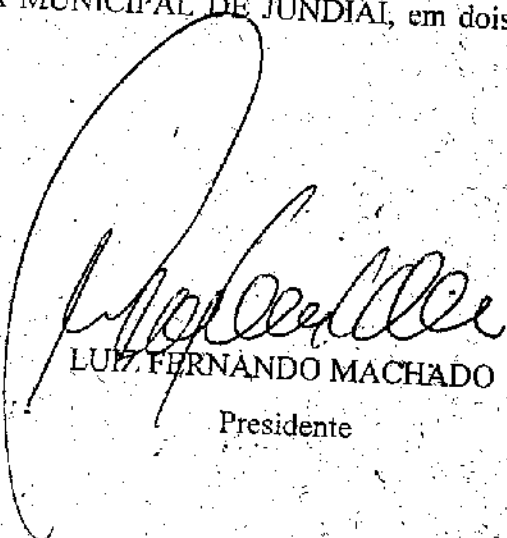
Denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de setembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Esterina Brenna Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

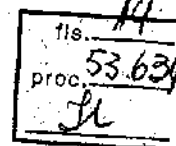
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e oito (02/09/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



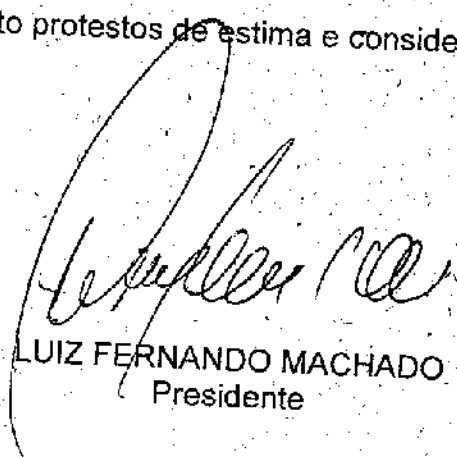
Of. PR/DL 1.786/2008
proc. 53.634

Em 02 de setembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.053/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	15
proc.	53.634
	SL

PROJETO DE LEI Nº. 10.053/2008

PROCESSO Nº. 53.634

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.786/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08, 09, 08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Lito Bon B. B.

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29, 09, 08

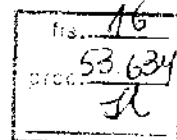
W. M. M. M.

Diretora Legislativa



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



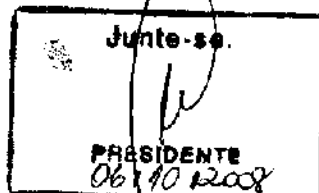
OF. GP.L. nº 684/2008

Processo nº 24.105-0/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/SET/08 17:00 054606

Jundiá, 26 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.157, objeto do Projeto de Lei nº 10.053, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



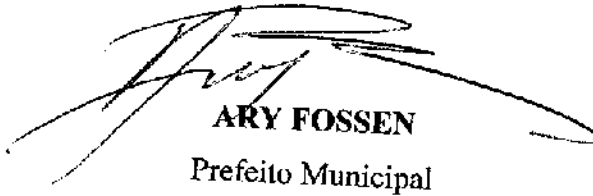
LEI N.º 7.157, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua JOSÉ BENEDITO ROSA**" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

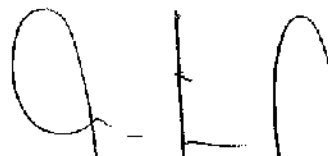
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ BENEDITO ROSA**" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Esterina Brenna Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	19
proc.	53.634
	SL

PUBLICAÇÃO	Rebelen
03/10/08	SL

LEI N.º 7.157, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOSÉ BENEDITO ROSA" a Rua 1 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Esterina Brenna Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme sinalizado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos